

Rede nº 08/26 Data: 9/1/2026

SUPED-DIMAD

Assunto: Suspensão do processo de desfazimento 2026

Prezados(as) Gestores(as)

Informamos que o processo de desfazimento se encontra suspenso no ano de 2026, em razão do disposto na Resolução 83/13, que regulamenta a matéria.

Esclarecemos que o Artigo 6º da Resolução no 83/13 estabelece expressamente que: "No ano em que se realizar eleição municipal, estadual ou federal, a doação, de que trata o artigo 4º desta resolução, deverá ser suspensa, por força do parágrafo 10 do artigo 73, da Lei federal no 9.504, de 30 de setembro de 1997, devendo ser retomada no ano subsequente, exceto no caso de doação ao FUSSESP."

Dessa forma, considerando a ocorrência de ano eleitoral, a suspensão do referido processo é medida obrigatória, devendo ser retomado no exercício subsequente (2027), observadas as exceções legais previstas, especialmente no que se refere às doações ao FUSSESP.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Caso haja dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, entrar em contato por

e-mail: christiane.colnaghi@educacao.sp.gov.br

Contato: Christiane Colnaghi – DIMAD/ GTMEX

Telefone: 2075-4878

GTMEX - Diretoria de Materiais Didáticos (DIMAD)

Atenciosamente,

ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96 Jardim Ferrari - Itapeva/SP CEP 18405010

 /governosp